



## ITEM 8 – Atualizações do MDF

Apoio:



Idealização e Realização:



MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# Agenda MDF

1

## Republicação da 15ª edição

EC nº 135/2024 e impactos no Anexo 8 do RREO – MDE para a apuração do novo limite de aplicação dos recursos do Fundeb (4% para matrículas em ETI);

LC nº 227/2026 e modelo de RREO e RGF aplicável ao Comitê Gestor

2

## Outras alterações legislativas relevantes

EC 136/2025: institui limites para o pagamento de precatórios pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

3

## Planejamento das próximas edições

16ª edição: prazo, vigência e escopo das alterações;

Próximas edições

SEÇÃO 1

# Manual de Demonstrativos Fiscais, 15ª edição

Alterações legislativas recentes e a necessidade de  
republicação

## EC 135/2024

Incluiu dois novos incisos ao art. 212 -A da CF/88, estabelecendo **fomento à criação de matrículas em tempo integral** na educação básica pública:

### Art. 212-A, XIV

Em 2025, até 10% (dez por cento) dos valores da complementação da União repassados para ações de fomento à criação de matrículas em tempo integral na educação básica pública

- Criadas NR 1.7.1.5.53.0.0 e FR 546 para registrar recursos
- Como trata-se de **regra transitória**, optou-se por não alterar o Anexo 8;
- FR 546 apresentada junto à FR 541

### Art. 212-A, XV

**A partir do exercício de 2026, no mínimo 4% dos recursos do Fundeb deverão ser aplicados na criação de matrículas em tempo integral na educação básica,** conforme diretrizes pactuadas entre a União e demais entes da Federação, **até o atingimento das metas** de educação em tempo integral estabelecidas pelo Plano

- Não haverá nova FR ou NR (mesmo recurso FUNDEB - nova aplicação)
- Criação dos Códigos de Acompanhamento: CO 1071 e CO 1072.
- **Necessidade de atualizar o Anexo 8 do**

## Nota Técnica SEI nº 2840/2026/MF

Orientações a Estados e Municípios para registro e evidenciação, nos relatórios fiscais, das alterações instituídas pela Emenda Constitucional nº 135, de 20 de dezembro de 2024, no art. 212-A da Constituição Federal, referentes a matrículas em tempo integral na educação básica pública

Nota Técnica SEI nº  
5461/2025/MF



Nota nº  
00223/2026/CONJUR-  
MEC/CGU/AGU.



Nota Técnica SEI nº  
2840/2026/MF

## Diretrizes para Alteração do Anexo 8

Diretrizes adotadas para atualizar o Anexo 8 do RREO, em razão da inclusão do inciso XV ao art. 212-A da CF.

### Construção Conjunta Tesouro + FNDE

Desenvolvimento colaborativo que integra os conhecimentos técnicos e operacionais dos dois órgãos

### Mínimo de Ajustes Necessários

Conciliação entre os impactos operacionais nos sistemas e as necessidades de transparência e controle, priorizando simplicidade e clareza nas atualizações.

### Visão de Futuro — Simplificação 2027

Projeto de simplificação do Anexo 8 previsto para 2027




ESCOLA em  
Tempo Integral

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
	(d)	(e)	(f)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
12- <del>OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES</del> <b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FR 540, 541, 542 e 546; CO 1070 + 1072		
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	FR 540, 541, 542, 543 e 546; CO 1071 + 1072*		
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI, <b>XV</b> e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	
	(j)	(k)	
15- <del>INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)</del> <b>MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	$(L6(b) - L6.4(b)) * 70 / 100$	L12.1(d ou e)	
15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	$L6(b) * 4 / 100$	L12.2(d ou e)	
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	$[L6.3(b) * IEI]$	L13(d ou e)	
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	$L6.3(b) * 15 / 100$	L14(d ou e)	

## MDF, 15ª edição - Resumo

**Objetivo:** Atualização do MDF 15ª edição, em razão das seguintes alterações legislativas:

- o EC n° 135, de 20/12/2024: inclusão de linha no Anexo 8 do RREO – MDE, e atualização do mapeamento e orientações de preenchimento, visando a apuração do novo limite de aplicação dos recursos do Fundeb (4% para matrículas em ETI); 
- o LC n° 227, de 13/1/2026: modelo de RREO e RGF aplicável ao Comitê Gestor;

### Encaminhamento proposto:

- o Deliberação das alterações ao Anexo 8, **com vigência para o exercício de 2026.**

SEÇÃO 2

# Outras alterações legislativas relevantes

Ponto para discussão

## Outras alterações legislativas relevantes:

- **EC 136, de 9/9/2025:** institui limites para o pagamento de precatórios pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.
  - o Necessidade de ajustes pontuais no texto do MDF (ex: ajuste na referência ao prazo para inclusão de precatórios no orçamento, que passa a ser 1<sup>a</sup> de fevereiro)
  - o Não há alteração no conceito/impacto dos precatórios na dívida;

Ajustes pontuais de redação, sem alteração conceitual ou na estrutura dos demonstrativos

SEÇÃO 3

# Planejamento das Próximas Edições

## MDF, 16ª edição:

- **Reunião Extraordinária:** agosto/2026
- **Publicação:** setembro/2026
- **Vigência:** a partir de 1º/1/2027
- **Itens:**
  - Simplificação do Anexo 8 do RREO;
  - Ajustes pontuais dos relatórios fiscais em razão da reforma tributária;

## Tópicos para as próximas edições

- Simplificação do demonstrativos fiscais;
- Resultados do ACT STN-IRB-Atricon;
- Ajustes no Anexo 4 do RREO - RPPS;
- Revisão do Anexo 6 do RREO + Anexo de Metas Fiscais

# Resumo e Encaminhamentos

## MDF, 15ª edição

Atualização do MDF 15ª edição, em razão das seguintes alterações legislativas:

- EC nº 135, de 20/12/2024: inclusão de linha no Anexo 8 do RREO – MDE visando a apuração do novo limite de aplicação dos recursos do Fundeb (4% para matrículas em ETI);



- LC nº 227, de 13/1/2026: modelo de RREO e RGF aplicável ao Comitê Gestor;

### Outras Alterações Legislativas

- EC 136/2025 – Precatórios



Deliberação



Discussão

## MDF – Próximas edições

**Obrigada!**